

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

ELIZABETH DOS ANJOS BUENO MATTEUCCI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	JUMIRIM
Região de Saúde	Sorocaba
Área	56,74 Km²
População	3.056 Hab
Densidade Populacional	54 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 29/07/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIG SANITARIA JUMIRIM
Número CNES	6439055
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612150000119
Endereço	RUA BAZZO 176 ANEXO I
Email	saude@jumirim.sp.gov.br
Telefone	(15) 3199-9800

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/07/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	DANIEL VIEIRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ELIZABETH DOS ANJOS BUENO MATTEUCCI
E-mail secretário(a)	saude@jumirim.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1531999817

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 29/07/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 29/07/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
---------------------------	-----------

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 10/02/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sorocaba

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALUMÍNIO	83.739	17301	206,61
ARAÇARIGUAMA	146.331	21522	147,08
ARAÇOIABA DA SERRA	255.55	32443	126,95
BOITUVA	249.014	61081	245,29
CAPELA DO ALTO	169.981	22866	134,52
IBIÚNA	1059.689	75605	71,35
IPERÓ	170.94	36459	213,29
ITU	639.981	168240	262,88
JUMIRIM	56.738	3056	53,86
MAIRINQUE	209.757	50027	238,50
PIEDADE	745.536	52970	71,05
PILAR DO SUL	682.395	27619	40,47
PORTO FELIZ	556.563	56497	101,51
SALTO	134.258	134319	1.000,45
SALTO DE PIRAPORA	280.312	43748	156,07
SOROCABA	449.122	723682	1.611,33
SÃO ROQUE	307.553	79484	258,44
TAPIRAÍ	755.293	7996	10,59
TIETÊ	392.509	37663	95,95
VOTORANTIM	183.998	127923	695,24

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2023

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

• Considerações

O Relatório do 2º Quadrimestre de 2024 tem como objetivo a prestação de contas das ações de saúde desenvolvidas à sociedade e demonstra de maneira sucinta os avanços alcançados pela saúde no município de Jumirim nesse período. O presente relatório servirá de base para avaliação dos resultados pactuados nos instrumentos de planejamento e conforme informado no Plano Anual de Saúde/2024.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O RDQA é o "instrumento de prestação de contas do gestor do SUS referente a cada quadrimestre". Assim, a Secretaria Municipal de Saúde de Jumarim apresenta o Relatório do 2º Quadrimestre de 2024. Enquanto instrumento de comprovação de aplicação de recursos e monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e da Programação Anual de Saúde de 2024, o presente relatório tem a finalidade de prestar contas dos recursos geridos pela Secretaria Municipal de Saúde de Jumarim. Os resultados apresentados evidenciam os direcionamentos que se fizeram necessários no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e na Programação Anual 2024, para o cumprimento das metas pactuadas. Para a elaboração é necessário: Identificar problemas que requerem a implementação de soluções; Identificar os fatores que, direta e indiretamente, determinam a situação considerada insatisfatória; Estabelecer as linhas que poderão ser seguidas para solucionar os problemas; Definir os procedimentos de monitoramento e avaliação que permitirão saber se as linhas seguidas são adequadas para os fins perseguidos e se os resultados obtidos estão dentro do esperado; Utilizar instrumentos pactuados anteriormente, tais como Plano de Saúde, Plano Diretores, Relatórios Anuais de Gestão, Termos e Relatórios de Conferência, Termos de Compromisso de Gestão, entre outros. Para atendimento desses requisitos, compreende dois momentos: - Análise Situacional; - Formulação de objetivos, diretrizes e metas; Na conformidade da portaria 2135, de 25/09/2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento do âmbito do SUS. As condições de saúde da população (este eixo concentra os compromissos e responsabilidade exclusiva do setor de saúde). Os determinantes e condicionantes da saúde (este eixo concentra medidas compartilhadas ou sob a coordenação de outros setores- Intersetorialidade); A gestão em saúde (este eixo concentra, entre outras, medidas que se configuram essenciais à melhoria e/ou aperfeiçoamento da gestão na respectiva esfera, tais como recursos humanos, participação social, infraestrutura, descentralização, etc).

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	111	106	217
5 a 9 anos	113	111	224
10 a 14 anos	105	112	217
15 a 19 anos	140	129	269
20 a 29 anos	300	276	576
30 a 39 anos	316	305	621
40 a 49 anos	257	222	479
50 a 59 anos	201	201	402
60 a 69 anos	136	124	260
70 a 79 anos	55	70	125
80 anos e mais	33	44	77
Total	1767	1700	3467

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 27/09/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
JUMIRIM	35	43	40	35

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 27/09/2024.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	26	2	2	-
II. Neoplasias (tumores)	4	5	12	11	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	1	2	4	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	2	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	13	9	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	1	-	2
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	1	2	10	6	7

X. Doenças do aparelho respiratório	13	11	14	18	18
XI. Doenças do aparelho digestivo	12	11	13	15	15
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	3	-	-	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	10	4	5	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	9	9	9	9
XV. Gravidez parto e puerpério	27	35	34	22	21
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	4	5	2	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	4	2	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1	5	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	10	10	12	5	12
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	-	3	-	1
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	83	146	139	106	113

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/09/2024.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	7	-	-
II. Neoplasias (tumores)	2	4	6	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	2	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	8	7	6
X. Doenças do aparelho respiratório	3	3	2	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	1	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	2	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	2	1	4

XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	20	27	22	24

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 27/09/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No 2º Quadrimestre de 2024 foram registrados 10 óbitos, as principais causas de mortalidade no município de Jumarim foram por doenças do aparelho respiratório (04 óbitos) seguida de acidentes automobilísticos (02 óbitos), a faixa etária com maior incidência de óbitos é com idade superior a 80 anos, segundo dados atualizados do Sistema de Informação sobre Mortalidade SIM. Sendo registrados 13 nascimentos durante o 2º quadrimestre, conforme dados do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	0
Atendimento Individual	13.390
Procedimento	22.981
Atendimento Odontológico	1.877

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/09/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	2126	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	9932	47611,55	-	-

03 Procedimentos clinicos	1781	1199,68	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	13839	48811,23	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/09/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	158	-
Total	158	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 27/09/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

No 2º Quadrimestre de 2024 manteve em funcionamento com horário estendido a Unidade básica de saúde Braziliano Poggi, que absorveu a necessidade integral de atenção primária em saúde no município, o acolhimento ocorreu por agendamentos e demanda espontânea, realizados atendimentos de Médico clínico geral, Ginecologista e obstetra, Psiquiatra, Pediatra e Médico radiologista. O Programa Sorria São Paulo custeia o consultório odontológico, que possui horário de atendimento estendido até as 21h30 para atendimento de saúde bucal do trabalhador. Contudo são realizados, os serviços de reabilitação atendimentos fisioterápicos e consulta em psicologia. Visitas domiciliares são o pilar de sustentação da Atenção Básica no município, onde conta com membros da equipe de saúde, que realizaram uma cobertura de 100% do território municipal.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
Total	0	0	3	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/07/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	3	0	0	3
PESSOAS FISICAS				
Total	3	0	0	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/07/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física do quadro acima demonstra os dados atualizados cadastrados junto ao sistema informatizado do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), sob a gestão e responsabilidade do município que deve manter o banco de dados atualizado em todo o seu território. A fidedignidade e a veracidade das informações são de responsabilidade do gestor que se compromete a manter atualizado e disponível ao Ministério da Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	5	8	8	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	1	4	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/01/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	0	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	52	47	48	49

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	3	9	6

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/01/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Quadro demonstrativo:	QUANTIDADE	CONCURSADO	TERCERIZADO
Auxiliar administrativo	06	06	0
Auxiliar em saúde bucal	02	01	01
Cirurgião Dentista	05	03	02
Médico veterinário	01	01	0
Fiscal sanitário	02	02	0
Auxiliar de limpeza	03	0	03
Farmacêutico	02	02	0
Fonoaudiólogo	00	00	0
Médico Ginecologista/ Obstetra	01	01	0
Médico Radiologista	01	0	01
Médico Pediatra	02	02	0
Médico Clínico Geral	03	03	0
Médico Psiquiatra	01	0	01
Enfermeiro	06	06	0
Técnico de Enfermagem	02	02	0
Auxiliar de Enfermagem	03	03	0
Recepcionista	02	02	0
Motorista	07	07	0

Motorista- plantonista	02	02	0
Psicólogo	01	01	0
Assistente social	01	01	0
	Total	Total	Total
	53	45	08

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde Consolidando a Regionalização da Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Redes de Atenção à Saúde (RAS)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura de ESB	Cobertura populacional pela equipe de ESB	Percentual	2022	50,00	50,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover estratégia de adesão de educação em saúde na rede de ensino do município;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar kits de higiene bucal para todas as crianças e adolescentes matriculadas na rede de ensino do município;									
Ação Nº 3 - Capacitar Pajens e Professores na rede de ensino do município, na prestação de cuidados com a dentição de crianças de 0 a 04 anos.									
2. Manter e ampliar a Cobertura de Equipes de Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada pelas EAP	Percentual	2022	60,00	80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o credenciamento das equipes de atenção primária.									
3. Estender UBS com horário alternativo.	UBS com horário alternativo implantada	Número	2022	1	1	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter recursos humanos suficientes para atender durante o horário estendido.									
4. Programar processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea.	Processo de acolhimento implantado.	Percentual	2022	80,00	80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estrutura nos consultórios preservando a individualidade sendo possível reconhecer e acolher empaticamente as necessidades do paciente.									
Ação Nº 2 - Manter dois profissionais Enfermeiros no horário de maior fluxo da Unidade para programar o processo de acolhimento com escuta qualificada, permitindo com que o profissional consiga agir de acordo com a priorização, a delegação, gestão do tempo e contextualização do ambiente cultural do cuidado prestado.									
5. Qualificar o processo de trabalho das equipes de AB.	Equipes qualificadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a equipe para planejamento e avaliação das ações.									
Ação Nº 2 - Manter em funcionamento a Plataforma Bin helper para monitorar com ênfase os resultados dos indicadores do Previne Brasil para análise e elaboração de Instrumentos de gestão como planos, relatórios e programações.									
6. Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde.	Portaria publicada e atualizada	Número	2022	1	100	100	Número	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Instituir responsável técnico legalmente habilitado para a adequada fiscalização técnica e ética do corpo de enfermagem, médico, assistência farmacêutica e serviços odontológicos.									
7. Monitorar a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos conforme meta pactuada.	Razão de mamografias, conforme pactuação.	Razão	2022	0,40	0,40	100,00	Razão	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissional capacitado operando o SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER (SISCAN) para registrar as solicitações de exames citopatológico de colo do útero e mama, histopatológico de colo do útero e mama, mamografias, resultados de todos os exames solicitados, seguimento dos exames alterados e gerar dados que subsidiam o monitoramento e a avaliação.									
8. Monitorar a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de citopatológicos, conforme pactuação.	Razão	2022	0,50	0,50	100,00	Razão	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissional capacitado operando o SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER (SISCAN) para registrar as solicitações de exames citopatológico de colo do útero e mama, histopatológico de colo do útero e mama, mamografias, resultados de todos os exames solicitados, seguimento dos exames alterados e gerar dados que subsidiam o monitoramento e a avaliação.									
9. Qualificar ações de Planejamento Familiar para que as gestações sejam planejadas.	Implantar educação em saúde semestrais de saúde com ações de planejamento familiar.	Número	2022	2	2	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia de acesso às informações sendo o assunto tratado durante a reunião de gestantes semestralmente.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar métodos contraceptivos eficazes para mulheres e homens.									
10. Cadastrar e acompanhar 90% das gestantes no SISPRENATAL.	Percentual de gestantes acompanhadas no SISPRENATAL.	Percentual	2022	95,00	95,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar consultas obstétricas dentro do município.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar transporte para gestantes de alto risco.									
11. Implantar o módulo seguimento do SISCAN, realizando o acompanhamento de 90% das mulheres com exames alterados.	Percentual de seguimento do SISCAN.	Percentual	2022	90,00	90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissional capacitado operando o SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER (SISCAN).									
Ação Nº 2 - Assegurar que a rede de computadores estejam em bom funcionamento.									
12. Implementar a Classificação de Risco para todas as gestantes do município	Organizar e implantar a classificação de risco para as gestantes	Percentual	2022	100,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação da responsabilização dos profissionais de saúde em relação aos usuários e efetivação dos vínculos de confiança;									
Ação Nº 2 - Aperfeiçoamento do trabalho em equipe, com a integração e complementaridade das atividades exercidas pelas categorias profissionais;									
Ação Nº 3 - Atendimento Médico, e Enfermeiro em tempo oportuno, fazendo com que a usuária seja assistida de acordo com a sua gravidade clínica, abandonando a lógica do atendimento por ordem de chegada;									
13. Manter o número de consultas de pré-natal acima de 7 por gestante.	Percentual de gestantes com 7 consultas ou mais	Percentual	2022	70,00	70,00	90,00	Percentual	90,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa das gestantes por meio de estratégias tais como o uso do telefone, das redes sociais bem como o acionamento do Conselho Tutelar; quantificar os retornos;									
Ação Nº 2 - Oferecer transporte até os serviços de saúde para todas as gestantes com 30ºsemanas ou mais;									
Ação Nº 3 - Oferecer transporte até ao serviço de saúde para todas as gestantes de alto risco;									
14. Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas.	Percentual da cobertura vacinal para esta faixa etária	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Aderir as campanhas de vacinação propostas pelo Ministério da Saúde previstas no Programa Nacional de Imunização (PNI).									
Ação Nº 2 - Continuar a fornecer comprovante de vacinação para o responsável legal dos estudantes matriculados na rede pública de ensino como documento comprobatório de vacinação completa ou realize matrícula ou rematrícula sem estar devidamente vacinado;									
15. Garantir que 100% dos RNs tenham acesso às Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS.	Percentual de RNs com Triagem Neonatal	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o contrato com o Instituto Jô Clemente para a realização do exame do pezinho;									
Ação Nº 2 - Confirmar que tenha sido realizada as triagens neonatais nos períodos de vida preconizados pelo Ministério da saúde, teste do olhinho, teste da orelhinha e teste do coraçãozinho.									
16. Estimular e apoiar a amamentação.	Implantar atendimentos de puericultura específicos para a promoção do aleitamento materno.	Proporção	2022	80,00	80,00	90,00	Percentual	60,00	66,67
Ação Nº 1 - Garantir que todas as lactantes sejam atendidas em consulta com fonoaudióloga para acompanhamento;									
Ação Nº 2 - Tratar sobre o tema amamentação durante as reuniões de gestantes;									
Ação Nº 3 - Garantir que todas as lactantes sejam atendidas em consulta com Enfermeira para acompanhamento do processo de amamentação para orientar, ensinar, tirar dúvidas, medos e encorajar essa prática;									
17. Garantir acesso e acompanhamento de 100% das crianças menores de 3 anos.	Manter o atendimento pediátrico	Percentual	2022	100,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para captação dos usuários e realização de busca ativa daqueles sem o acompanhamento programado.									
Ação Nº 2 - A abordagem da equipe de enfermagem como eixo a visão global da criança, enfocando a identificação daquela com maior vulnerabilidade e risco, de forma a orientar a priorização do atendimento para a criança com algum sinal de gravidade.									
18. Acompanhar 100% dos RNs e Crianças em situação de vulnerabilidade e promover o cuidado intensivo de toda a rede de assistência do município.	Realizar busca ativa dos RN's com apoio da equipe multidisciplinar	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a abordagem da equipe de enfermagem como eixo a visão global da criança, enfocando a identificação daquela com maior vulnerabilidade e risco, de forma a orientar a priorização do atendimento para a criança com algum sinal de gravidade.									
Ação Nº 2 - Realizar visitas domiciliares para captação dos usuários e realização de busca ativa daqueles sem o acompanhamento programado.									
Ação Nº 3 - Oferecer transporte até a Unidade básica de saúde para bebês de 0 até 09 meses agendados em consultas de rotina e em condição de vulnerabilidade									
19. Garantir a primeira consulta odontológica programática na escola	Percentual de cobertura	Percentual	2022	80,00	80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter a escala de profissionais para atendimento na escola.									
Ação Nº 2 - Manter o consultório odontológico ativo e preparado para atendimentos profiláticos.									
20. Aumentar o número de tratamentos concluídos em relação às primeiras consultas odontológicas	Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas.	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Razão	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter comunicação ativa de lembretes de consultas odontológicas.									
Ação Nº 2 - Articular na recuperação de pacientes inativos para retorno do tratamento.									
21. Implantar fluxo efetivo para cobertura de primeira consulta odontológica para gestante	Percentual de gestantes com cobertura de primeira consulta odontológica	Percentual	2022	100,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar teleconsulta nos atendimentos odontológicos para gestantes.									
22. Monitorar o percentual do município com cobertura da vacina Tríplice Viral (1a Dose ≥ 95%).	Cobertura vacinal para essa faixa etária.	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento a Plataforma Bin helper para monitorar com ênfase os resultados dos indicadores do Previne Brasil para análise e elaboração de Instrumentos de gestão como planos, relatórios e programações.									
Ação Nº 2 - Continuar a fornecer comprovante de vacinação para o responsável legal dos estudantes matriculados na rede pública de ensino como documento comprobatório de vacinação completa;									
Ação Nº 3 - Aderir as campanhas de vacinação propostas pelo Ministério da Saúde previstas no Programa Nacional de Imunização (PNI).									
Ação Nº 4 - Monitorar o preenchimento correto do prontuário eletrônico, acompanhando a cobertura vacinal de cada imunológico.									
23. Manter a proporção de contatos intra domiciliares examinados, de casos novos de hanseníase.	Percentual de casos novos investigados, conforme pactuação.	Percentual	2022	85,00	85,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a qualidade do atendimento dos serviços de Saúde a pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade dos serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta;									
Ação Nº 2 - Instituir o protocolo de atendimento á contatos intra domiciliares examinados, de casos novos de hanseníase;									
Ação Nº 3 - Realizar a vigilância de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase, para detecção de outros casos novos.									
24. Ampliar a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios da tuberculose.	Realizar ações e busca ativa	Percentual	2022	100,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer cumprir a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios da tuberculose, por meio do Protocolo de atendimento ao doente com tuberculose já estabelecido;									
Ação Nº 2 - Realizar informes nas mídias sociais disponibilizadas pela Prefeitura do município;									
Ação Nº 3 - Manter informes fixados sobre a tuberculose nos serviços de saúde do município.									
25. Manter as testagens rápidas de hepatites B e C em livre demanda	Percentual de testagens realizadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter insumos para as testagens rápidas de hepatites B e C em livre demanda;									
Ação Nº 2 - Manter recursos humanos para as testagens rápidas de hepatites B e C em livre demanda;									
Ação Nº 3 - Manter informes sobre a oferta dos testes rápidos de hepatites B e C fixados no serviço de saúde no município;									

Ação Nº 4 - Realizar informes nas mídias sociais disponibilizadas pela Prefeitura do município sobre a oferta dos testes rápidos de hepatites B e C;									
Ação Nº 5 - Instituir o protocolo de atendimento as testagens rápidas de hepatites B e C.									
26. Ampliar a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestante, cadastrada no SISPRENATAL.	Atingir a meta de 100%.	Percentual	2022	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter insumos para as testagens rápidas de HIV e sífilis em parceiros de gestante, cadastrada no SISPRENATAL;									
Ação Nº 2 - Manter recursos humanos para as testagens rápidas de HIV e sífilis em parceiros de gestante, cadastrada no SISPRENATAL;									
Ação Nº 3 - Manter informes fixados nos serviços de saúde do município para as testagens rápidas de HIV e sífilis em parceiros de gestante, cadastrada no SISPRENATAL; ;									
27. Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis dos parceiros das gestantes.	Atingir a meta de 100%.	Percentual	2022	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que todos os casos de suspeita de infecção pelo HIV, uma nova amostra deverá ser coletada 30 dias após a data da coleta desta amostra;									
Ação Nº 2 - Garantir que os Enfermeiros do serviço de saúde ofereçam o diagnóstico do HIV e realizem o aconselhamento, informando sobre os procedimentos a serem realizados, os possíveis resultados e tratamento, e garantir o sigilo e confidencialidade;									
Ação Nº 3 - Instituir o protocolo de atendimento a HIV e sífilis dos parceiros das gestantes.									
28. Fortalecer ações de educação sexual e reprodutiva (grupos, consultas de enfermagem).	Percentual de ações realizadas	Percentual	2022	100,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que a educação em saúde sobre o tema seja exposta nas reuniões de gestantes;									
Ação Nº 2 - Ofertar recursos humanos e equipamento áudio visual para a realização das ações de educação em saúde;									
Ação Nº 3 - Atender as livres demandas de solicitações de educação em saúde em escolas, Grupos atendidos pelo CRAS e Empresas.									
29. Implantar fluxo efetivo integral, para a reabilitação odontológica total e parcial.	Instalar 10 peças de próteses odontológicas mensais.	Número	2022	0	120	120	Número	120,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contrato com serviço especializado.									
Ação Nº 2 - Manter equipe de avaliação do uso e necessidade de prótese dentária em pacientes atendidos pelo serviço de saúde bucal do município.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e Consolidar as Redes de Atenção a Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter atendimento Integral conforme referência das gestantes de Alto Risco com o AGAR	Percentual de atendimentos de gestantes de alto risco para a referência	Percentual	2022	100,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os atendimentos nos serviços de saúde do município que ampara as mulheres no direito ao pré-natal, que inclui exames, consultas e orientações sobre o local de atendimento no parto.									
2. Implantar a Linha de Cuidados da Pessoa com Deficiência e Acamados	Capacitar a Equipe com reuniões e discussão de casos	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter o protocolo para entrega de fraldas de pacientes acamados ou deficientes com incontinência urinária ou fecal;									
Ação Nº 2 - Manter o protocolo dos concentradores de O ² para pacientes acamados ou deficientes dependentes de suporte de O ² ;									
Ação Nº 3 - Manter visitas com a Enfermeira no cumprimento do protocolo de visitas domiciliares.									
3. Capacitar permanentemente a Equipe de Saúde na caracterização das Urgência e Emergência	Disponibilizar para a equipe da Atenção Primária anualmente o curso de urgência/emergência	Percentual	2022	80,00	80,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividade de educação permanente em Urgência e Emergência para a equipe de Enfermagem;									
Ação Nº 2 - Realizar atividade de educação permanente em Urgência e Emergência para Motoristas;									
4. Implementar a Linha de Cuidados de Atenção à Saúde de Pessoas com condições crônicas	Manter cadastro em sistema Informatizado dos portadores e discussão de casos em reuniões de Equipe	Percentual	2022	70,00	70,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e de proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde para a maior parte da população;									
Ação Nº 2 - Manter o programa contra o tabaco.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar Atenção à saúde secundária e terciária sob a lógica das RAS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer o serviço de Assistência Especializada	Percentual de capacitação	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço de transporte sanitário intermunicipal na locomoção de pacientes;									
Ação Nº 2 - Manter o funcionamento administrativo respeitando os protocolos do transporte sanitário intermunicipal na locomoção de pacientes;									
Ação Nº 3 - Manter o funcionamento administrativo da Central de vagas.									
2. Encaminhar para o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação as estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição)	Percentual da população alvo encaminhada ao SAE	Percentual	2022	100,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir o protocolo de atendimento da população em relação as estratégias de prevenção para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição), em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade;									
3. Encaminhar para o atendimento de usuários HIV+ no Serviço de Assistência Especializada e em uso de primeiro esquema de antirretrovirais com carga viral indetectável.	Percentual da população alvo encaminhada ao SAE	Percentual	2022	100,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir o protocolo de atendimento da população em relação as estratégias de prevenção para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição)									
Ação Nº 2 - Encaminhar via CROSS para o atendimento de usuários HIV+ no Serviço de Assistência Especializada;									

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer os sistemas de apoio e logística da Rede de Atenção à Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Renovação de frota de veículos	Veículos Adquiridos conforme Emendas Parlamentares	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de veículo para uso no serviço de saúde;									
2. Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência SUS	Veículos mantidos e conservados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter recursos humanos suficientes e habilitados no transporte sanitário dos usuários.									
Ação Nº 2 - Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência com veículos em bom estado e revisados;									
3. Desenvolver e Acompanhar o procedimento operacional padrão do transporte sanitário do município	Manter e acompanhar o POP	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar a equipe de saúde para seguir o protocolo operacional padrão, transporte sanitário do município.									

OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica na RAS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aprimorar a política Municipal de Assistência Farmacêutica.	Manter atualizado o Plano Municipal da Assistência Farmacêutica.	Número	2022	1	1	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões bimestrais para aprimorar a política Municipal de Assistência Farmacêutica.									
2. Avaliar os expedientes administrativos de solicitação de medicamentos em até 30 dias a partir da data de abertura.	Avaliar no mínimo 90%	Percentual	2022	100,00	90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir o prazo máximo de 30 dias na aquisição de medicamentos.									
3. Revisar permanentemente a relação Municipal de Medicamentos Essenciais-REMUME;	Revisar anualmente	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o processo de revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais- REMUME;									
Ação Nº 2 - Convocar equipe técnica para que os profissionais de saúde que prescrevem medicações possam requerer inclusão, exclusão ou substituição de quaisquer itens da padronização.									
4. Garantir o funcionamento da comissão de farmácia e terapêutica	Reunião Anual	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento da comissão de farmácia e terapêutica.									

5. Manter a adesão a programas estaduais para recebimento de recursos para aquisição de insumos de responsabilidade da esfera estadual.	Programas mantidos e recursos recebidos.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter adesão aos programas de saúde da mulher, dose certa, tabagismo e contra diabetes.									
Ação Nº 2 - Manter a unidade de saúde do município cadastrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e o quantitativo mínimo de equipes exigido para o formato de funcionamento.									
OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da Vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos á saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil maternos, infantis e fetais.	Percentual de investigação	Percentual	2022	100,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe de saúde para seguir o protocolo e oferecer as informações para os membros do Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil maternos, infantis e fetais.									
Ação Nº 2 - Manter o Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil maternos, infantis e fetais, com profissionais capacitados.									
2. Encerrar casos de doenças de notificação compulsória imediata, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Encerrar 80% ou mais	Percentual	2022	80,00	80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar os Enfermeiros a realizar o preenchimento da Ficha do SINAN corretamente;									
Ação Nº 2 - Garantir que os serviços de atenção primária, Vigilância epidemiológica e sanitária realizem as investigações para encerramento de doenças de notificação compulsória.									
3. Manter e atualizar as Notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa de notificação conforme pactuação.	Percentual	2022	100,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe de saúde para seguir o protocolo de fluxo das notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.									
Ação Nº 2 - Manter o sistema de notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho, em funcionamento conforme a diretriz nacional, com profissionais capacitados;									
4. Notificar casos de violência sexual.	Número de notificadoras	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir o protocolo de fluxo contra violência sexual;									
Ação Nº 2 - Manter o sistema SINAN em funcionamento conforme a diretriz nacional, com profissionais capacitados.									
5. Manter e atualizar as Notificações das intoxicações por agrotóxicos.	Percentual de notificações	Percentual	2022	100,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe de saúde para seguir o protocolo de fluxo de notificações das intoxicações por agrotóxicos.									
6. Manter as investigações dos óbitos por acidentes do trabalho.	Percentual de notificações	Percentual	2022	100,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as investigações dos óbitos por acidentes do trabalho									

7. Informar as ações de campo no programa de combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN.	Percentual de ações informadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o preenchimento das ações de campo de monitoramento quinzenal de pontos estratégicos de combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN;									
Ação Nº 2 - Garantir o preenchimento das ações de campo de monitoramento trimestral de imóveis especiais no combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN;									
Ação Nº 3 - Garantir o preenchimento das ações de campo de visita a imóveis no combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN;									
Ação Nº 4 - Garantir o preenchimento das ações de campo de controle de criadouros no combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN;									
Ação Nº 5 - Garantir o preenchimento das ações de campo de nebulização portátil no combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN;									
Ação Nº 6 - Garantir o preenchimento das ações de avaliação de densidade larvária no combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN;									
Ação Nº 7 - Garantir o preenchimento das ações de realização das reuniões da sala de situação no SISAWEB-SUCEN;									
8. Manter o sistema de análise em amostras de água para consumo humano SISÁGUA conforme a diretriz nacional.	Percentual de análises digitadas.	Percentual		100,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as coletas mensais preconizadas pelo Instituto Adolpho Lutz com profissionais capacitados e alimentar o sistema SISÁGUA;									
Ação Nº 2 - Monitoramento através do sistema SISÁGUA, das soluções alternativas coletivas cadastradas no município.									
9. Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria conforme legislação municipal do serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário.	Equipe mantida e atualizada.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe e os serviços em funcionamento em vigilância em saúde;									
10. Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: manutenção do veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente, educativo, uniformes, brindes e equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde).	Aquisição e manutenção de equipamentos, conforme necessidade.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estrutura e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: manutenção do veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à internet, material de expediente, educativo, uniformes e equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde).									

11. Manter o sistema de informação em vigilância sanitária para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde.	Sistema mantido e atualizado	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o SIVISA para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde.									
12. Manter a investigação de surtos de doenças de transmissão hídrica e alimentar	Percentual de casos investigados	Percentual	2022	100,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir o protocolo de fluxo de atendimento de doenças de transmissão hídrica e alimentar;									
Ação Nº 2 - Realizar a investigação de surtos pela Vigilância em saúde;									
OBJETIVO Nº 1.7 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde como sistema de apoio das RAS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação	Capacitação da equipe	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Priorizar as guias de solicitações de encaminhamento das gestantes de alto risco no sistema de regulação;									
2. Qualificar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual	Capacitar a equipe de regulação	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento a Central de vagas do município de Jumirim com profissionais capacitados;									
Ação Nº 2 - Manter contrato com Serviço especializado.									
3. Instituir e divulgar para a equipe o mapa regional e estadual de referências em média e alta complexidade nas RAS	Equipe capacitada nas RAS	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar para a equipe o mapa regional e estadual de referências em média e alta complexidade nas RAS;									
Ação Nº 2 - Instituir o mapa regional e estadual de referências em média e alta complexidade nas RAS.									
4. Monitorar o numero de consultas especializadas e exames com acesso regulado	Percentual de acompanhamento	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o Monitoramento do número de consultas especializadas e exames com acesso regulado;									
5. Reduzir o absenteísmo de consultas e exames registrados no sistema de regulação, utilizados nas centrais regionais de regulação	Manter o boletim informativo contendo a importância do comparecimento as consultas reguladas	Número	2022	12	12	4	Número	4,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter recursos humanos para enviar os aviso de mensagens pelo aplicativo WhatsApp, como lembrete dos agendamentos dos serviços de saúde;

Ação Nº 2 - Oferecer transporte sanitário para o traslado até os serviços referenciados;

6. Pactuar as referências especializadas de media e alta complexidade	Participar mensalmente das reuniões da CIR	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter a pactuação com a Santa casa de misericórdia de Tietê;

Ação Nº 2 - Manter o cadastro do município junto á Central de regulação de ofertas de Serviços de Saúde.

7. Implantar agenda de visitas domiciliares com equipe multiprofissional, organizando a comunicação de altas hospitalares a equipe	Reuniões de discussões semestrais de casos na equipe	Número	2022	2	2	2	Número	2,00	100,00
--	--	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Manter profissional Enfermeiro realizando visitas domiciliares diárias, afim de cumprir a agenda pré estabelecida;

Ação Nº 2 - Disponibilizar horários nas agendas para atendimento domiciliar de pacientes;

Ação Nº 3 - Manter comunicação com o Hospital de referência Santa casa de misericórdia de Tietê para as altas responsáveis.

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 - Consolidação da governança da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS

OBJETIVO Nº 2 .1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei complementar 141/2012	Percentual de investimento de recursos próprios	Percentual	2022	15,00	15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei complementar 141/2012.									
2. Destinar recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica	Destinar conforme projetos planos de aplicação e demais instrumentos de gestão	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Destinar recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica.

3. Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município.	Relatórios trimestrais RAG/DigiSUS	Número	2022	3	3	3	Número	☒ Sem Apuração	
--	------------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Implantar ouvidoria no serviço de saúde;

OBJETIVO Nº 2 .2 - Consolidar a Governança da Informação em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS.	Percentual da equipe qualificada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter a equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS;

Ação Nº 2 - Manter a equipe de profissionais qualificada através de educação permanente.

2. Manter proporção dos registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC	Proporção dos registros de óbitos e nascidos vivos	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	--	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter equipe qualificada para registrar óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC;

3. Integrar e qualificar a rede municipal de informática, com controle centralizado que permita a gestão da informação e otimização da assistência	Manutenção de sistemas terceirizados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--------------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Gerenciar o uso do sistema informatizado adquirido pela Prefeitura Municipal de saúde;

4. Manter assessoria em sistemas de informação do SUS	Manutenção de contrato de assessoria	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
---	--------------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Manter em funcionamento a Plataforma Bin helper para monitorar com ênfase os resultados dos indicadores do Previne Brasil para análise e elaboração de Instrumentos de gestão como planos, relatórios e programações.

OBJETIVO Nº 2 .3 - Fortalecer a auditoria do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a auditoria municipal em saúde	Estudo e implantação	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
2. Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos	Capacitar profissionais	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter o processo de acompanhamento dos programas implementados para que se possa avaliar seus resultados, ou seja, a efetividade no alcance do objetivo;proposto.

Ação Nº 2 - Levantar as possíveis causas do problema e traçar um plano de ação que ataque essas causas, constitui o que se denomina direcionamento gerencial, e representa o uso do planejamento como instrumento vivo de gestão.

OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer as instâncias de participação social e pactuação no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar eventos para o fortalecimento do controle social	Eventos realizados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Divulgar as datas das reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Jumarim para a população;

2. Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.	Participar mensalmente de reuniões da CIR	Percentual		100,00	80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	--	--------	-------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Maior aproximação e integração dos apoiadores junto a pactuação regional e estadual.

Ação Nº 2 - Potencializar o protagonismo do Secretário municipal de Saúde;

3. Propiciar capacitação aos conselheiros municipais de saúde	Convocar conferências Municipais, conforme agenda do Conselho Estadual de Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir que o Conselho municipal de saúde participe das ofertas educativas oferecidas.

OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar a Gestão do Trabalho em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as ações de atenção e valorização dos servidores	Capacitações e palestras motivacionais	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - LEI Nº 884/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022 Dispõe sobre a estrutura do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos estatutários do município de Jumarim, estado de São Paulo e dá outras providências.

Ação Nº 2 - Fazer cumprir o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

2. Capacitar todos os profissionais da rede, por meio do fortalecimento e consolidação das Redes de Atenção à Saúde	Capacitações conforme agenda do Grupo de Trabalho	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Capacitar todos os profissionais da rede;

Ação Nº 2 - Capacitar todos os profissionais da rede e propiciar as condições operacionais, gerenciais e estruturais, para desempenharem suas funções administrativas, técnicas e assistenciais.

3. Aquisição de uniformes, crachás e camisetas de identificação	Equipe uniformizada	Percentual	2021	100,00	80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---------------------	------------	------	--------	-------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Adquirir e manter os uniformes, crachás e camisetas de identificação;

OBJETIVO Nº 2.6 - Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito da SMS	Equipe Qualificada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento a Plataforma Bin helper para monitorar com ênfase os resultados dos indicadores do Previne Brasil para análise e elaboração de Instrumentos de gestão como planos, relatórios e programações.									

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3 - Fortalecimento das ações de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Política de Educação em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social	Uma ação semestralmente	0			8	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que todos os motoristas realizem o curso de Transporte de urgência e emergência;									
Ação Nº 2 - Garantir que a equipe de enfermagem realize atualização em sala de emergência;									
Ação Nº 3 - Garantir que o Conselho municipal de saúde participe das ofertas educativas oferecidas.									
2. Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços via monitoramento e avaliação	Reuniões quadrimestrais para avaliação das metas e planejamento	Número		3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento a Plataforma Bin helper para monitorar com ênfase os resultados dos indicadores do Previne Brasil para análise e elaboração de Instrumentos de gestão como planos, relatórios e programações.									
Ação Nº 2 - Participar das reuniões e se manter no grupo do whatsapp do Departamento regional de saúde;									
Ação Nº 3 - Participar das reuniões e se manter no grupo do whatsapp da Comissão de Intergestores Regional;									
3. Articular a realização de ações de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros municípios, Coordenadoria regional de saúde, núcleo regional de educação em saúde coletiva e instituições de ensino.	Conforme agenda e liberação do Gestor	0			90,00	3,00	Percentual	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular a realização de ações de educação permanente;									

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4 - Estratégias de Enfretamento a Pandemia da COVID-19

OBJETIVO Nº 4 .1 - Manter as estratégias da COVID-19									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter as estratégias implantadas de atendimento e testagem na UBS	Atendimento mantido	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ofertas de teste rápido antígeno COVID-19;									
Ação Nº 2 - Fazer cumprir os fluxos de atendimento a pacientes casos suspeitos de COVID-19;									
2. Manter ações de divulgação para a prevenção da doença	Ações mantidas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter informes fixados nos serviços de saúde do município;									
Ação Nº 2 - Realizar informes nas mídias sociais disponibilizadas pela Prefeitura do município;									
3. Garantir Insumos para a equipe (EPI)	Insumos adquiridos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de equipamentos de proteção individual com certificado de aprovação;									
Ação Nº 2 - Adquirir roupas privativas;									
4. Notificar/ investigar/ acompanhar os casos de COVID-19	Índice de casos notificados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe qualificada para notificar/ investigar/ acompanhar os casos de COVID-19;									
5. Tratar a saúde mental dos profissionais da área da saúde	Linha de cuidado para tratamento de saúde mental dos profissionais da saúde	Percentual	2020	80,00	80,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
6. Manter a linha de cuidado pós COVID-19	Ações mantidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a linha de cuidado pós COVID-19 para os usuários do serviço de saúde;									
Ação Nº 2 - Manter a linha de cuidado pós COVID-19, para os trabalhadores da área da saúde usuários deste serviço de saúde;									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Renovação de frota de veículos	80,00	80,00
	Manter as estratégias implantadas de atendimento e testagem na UBS	100,00	100,00

Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social	3	3
Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito da SMS	100,00	100,00
Ampliar as ações de atenção e valorização dos servidores	100,00	100,00
Realizar eventos para o fortalecimento do controle social	100,00	100,00
Manter a equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS.	100,00	100,00
Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei complementar 141/2012	15,00	15,00
Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação	100,00	100,00
Aprimorar a política Municipal de Assistência Farmacêutica.	2	2
Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referencia SUS	100,00	100,00
Manter ações de divulgação para a prevenção da doença	100,00	
Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços via monitoramento e avaliação	3	3
Capacitar todos os profissionais da rede, por meio do fortalecimento e consolidação das Redes de Atenção à Saúde	100,00	100,00
Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.	100,00	100,00
Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos	100,00	100,00
Destinar recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica	100,00	100,00
Avaliar os expedientes administrativos de solicitação de medicamentos em até 30 dias a partir da data de abertura.	100,00	100,00
Desenvolver e Acompanhar o procedimento operacional padrão do transporte sanitário do município	80,00	80,00
Garantir Insumos para a equipe (EPI)	100,00	100,00
Articular a realização de ações de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros municípios, Coordenadoria regional de saúde, núcleo regional de educação em saúde coletiva e instituições de ensino.	3,00	3,00
Aquisição de uniformes, crachás e camisetas de identificação	100,00	100,00
Propiciar capacitação aos conselheiros municipais de saúde	100,00	100,00
Integrar e qualificar a rede municipal de informática, com controle centralizado que permita a gestão da informação e otimização da assistência	100,00	100,00
Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município.	3	
Instituir e divulgar para a equipe o mapa regional e estadual de referências em média e alta complexidade nas RAS	100,00	100,00
Revisar permanentemente a relação Municipal de Medicamentos Essenciais- REMUME;	100,00	100,00
Garantir o funcionamento da comissão de farmácia e terapêutica	100,00	100,00
Notificar/ investigar/ acompanhar os casos de COVID-19	100,00	100,00
Manter assessoria em sistemas de informação do SUS	1	1
Monitorar o numero de consultas especializadas e exames com acesso regulado	100,00	100,00
Manter a adesão a programas estaduais para recebimento de recursos para aquisição de insumos de responsabilidade da esfera estadual.	100,00	100,00
Reduzir o absenteísmo de consultas e exames registrados no sistema de regulação, utilizados nas centrais regionais de regulação	4	4
Pactuar as referências especializadas de media e alta complexidade	100,00	100,00

301 - Atenção Básica	Manter a linha de cuidado pós COVID-19	100,00	100,00
	Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria conforme legislação municipal do serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário.	100,00	100,00
	Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: manutenção do veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente, educativo, uniformes, brindes e equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde).	100,00	100,00
	Manter o sistema de informação em vigilância sanitária para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura de ESB	40,00	40,00
	Manter as estratégias implantadas de atendimento e testagem na UBS	100,00	100,00
	Manter atendimento Integral conforme referência das gestantes de Alto Risco com o AGAR	90,00	90,00
	Manter e ampliar a Cobertura de Equipes de Atenção Primária.	100,00	100,00
	Encerrar casos de doenças de notificação compulsória imediata, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00	100,00
	Implantar a Linha de Cuidados da Pessoa com Deficiência e Acamados	80,00	80,00
	Estender UBS com horário alternativo.	100	100
	Manter e atualizar as Notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	25,00	25,00
	Programar processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea.	100,00	100,00
	Qualificar o processo de trabalho das equipes de AB.	50,00	50,00
	Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde.	100	100
	Monitorar a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos conforme meta pactuada.	100,00	100,00
	Implantar agenda de visitas domiciliares com equipe multiprofissional, organizando a comunicação de altas hospitalares a equipe	2	2
	Monitorar a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	100,00	100,00
	Qualificar ações de Planejamento Familiar para que as gestações sejam planejadas.	100	100
	Cadastrar e acompanhar 90% das gestantes no SISPRENATAL.	90,00	90,00
	Implantar o módulo seguimento do SISCAN, realizando o acompanhamento de 90% das mulheres com exames alterados.	100,00	100,00
	Implementar a Classificação de Risco para todas as gestantes do município	90,00	90,00
	Manter o número de consultas de pré-natal acima de 7 por gestante.	90,00	90,00
	Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas.	95,00	95,00
	Garantir que 100% dos RNs tenham acesso às Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS.	100,00	100,00
	Estimular e apoiar a amamentação.	90,00	60,00
	Garantir acesso e acompanhamento de 100% das crianças menores de 3 anos.	90,00	90,00
	Acompanhar 100% dos RNs e Crianças em situação de vulnerabilidade e promover o cuidado intensivo de toda a rede de assistência do município.	100,00	100,00
	Garantir a primeira consulta odontológica programática na escola	100,00	100,00

	Aumentar o número de tratamentos concluídos em relação às primeiras consultas odontológicas	90,00	90,00
	Implantar fluxo efetivo para cobertura de primeira consulta odontológica para gestante	90,00	90,00
	Implantar fluxo efetivo integral, para a reabilitação odontológica total e parcial.	120	120
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Fortalecer o serviço de Assistência Especializada	100,00	100,00
	Qualificar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual	100,00	100,00
	Implantar agenda de visitas domiciliares com equipe multiprofissional, organizando a comunicação de altas hospitalares a equipe	2	2
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação	100,00	100,00
	Qualificar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual	100,00	100,00
	Capacitar permanentemente a Equipe de Saúde na caracterização das Urgência e Emergência	50,00	50,00
	Implementar a Linha de Cuidados de Atenção à Saúde de Pessoas com condições crônicas	50,00	50,00
	Monitorar o numero de consultas especializadas e exames com acesso regulado	100,00	100,00
	Fortalecer ações de educação sexual e reprodutiva (grupos, consultas de enfermagem).	80,00	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Encerrar casos de doenças de notificação compulsória imediata, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00	100,00
	Manter e atualizar as Notificações das intoxicações por agrotóxicos.	25,00	25,00
	Informar as ações de campo no programa de combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN.	25,00	25,00
	Manter o sistema de análise em amostras de água para consumo humano SISÁGUA conforme a diretriz nacional.	25,00	25,00
	Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria conforme legislação municipal do serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário.	100,00	100,00
	Manter o sistema de informação em vigilância sanitária para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde.	100,00	100,00
	Manter a investigação de surtos de doenças de transmissão hídrica e alimentar	80,00	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter o Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil maternos, infantis e fetais.	25,00	25,00
	Manter as estratégias implantadas de atendimento e testagem na UBS	100,00	100,00
	Encaminhar para o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação as estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição)	80,00	80,00
	Manter ações de divulgação para a prevenção da doença	100,00	
	Manter proporção dos registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC	100,00	100,00
	Encerrar casos de doenças de notificação compulsória imediata, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00	100,00
	Encaminhar para o atendimento de usuários HIV+ no Serviço de Assistência Especializada e em uso de primeiro esquema de antirretrovirais com carga viral indetectável.	90,00	90,00
	Notificar casos de violência sexual.	1	1
	Notificar/ investigar/ acompanhar os casos de COVID-19	100,00	100,00
	Manter as investigações dos óbitos por acidentes do trabalho.	25,00	25,00
	Manter a linha de cuidado pós COVID-19	100,00	100,00

Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria conforme legislação municipal do serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário.	100,00	100,00
Manter a investigação de surtos de doenças de transmissão hídrica e alimentar	80,00	80,00
Monitorar o percentual do município com cobertura da vacina Tríplice Viral (1a Dose $\geq$ 95%).	95,00	95,00
Manter a proporção de contatos intra domiciliares examinados, de casos novos de hanseníase.	50,00	50,00
Ampliar a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios da tuberculose.	80,00	80,00
Manter as testagens rápidas de hepatites B e C em livre demanda	100,00	100,00
Ampliar a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestante, cadastrada no SISPRENATAL.	50,00	50,00
Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis dos parceiros das gestantes.	50,00	50,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	5.548.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.548.000,00
	Capital	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	753.000,00	6.915.000,00	375.000,00	183.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.226.000,00
	Capital	10.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	668.000,00	N/A	12.000,00	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	686.000,00
	Capital	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	423.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	423.000,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	146.000,00	N/A	14.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	160.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	33.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	33.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/01/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As intenções expressas no Plano Municipal de Saúde para o ano de 2024 foram aqui elencadas através da Programação Anual de Saúde de 2024. Na avaliação do resultado dos indicadores no segundo quadrimestre, verifica-se a necessidade de revisão com a equipe quanto as ações a serem desenvolvidas para o alcance de algumas metas propostas para o ano de 2024, considerando a nota 9,76 do terceiro quadrimestre de 2023, houve a diminuição para o primeiro quadrimestre de 2024 somando a nota 9,66. Não houve divulgação da nota do 2º Quadrimestre de 2024.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/01/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/10/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/10/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Todos os dados referentes ao SIOPS podem ser consultados na prestação de contas do Relatório de Gestão de saúde com as despesas descritas em cada bloco de financiamento.

SIOPS com dificuldade de operação.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 14/01/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/01/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS).

11. Análises e Considerações Gerais

A prestação do serviço no centro de saúde Brasileiro Poggi atuou com excelência nos atendimentos aos usuários, o município atingiu a maioria das metas pactuadas.

ELIZABETH DOS ANJOS BUENO MATTEUCCI
Secretário(a) de Saúde
JUMIRIM/SP, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Apresentado aos conselheiros com anuência de todos.

Introdução

- Considerações:

Apresentado aos conselheiros com anuência de todos.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Apresentado aos conselheiros com anuência de todos.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Apresentado aos conselheiros com anuência de todos.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Apresentado aos conselheiros com anuência de todos.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Apresentado aos conselheiros com anuência de todos.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Apresentado aos conselheiros com anuência de todos.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Apresentado aos conselheiros com anuência de todos.

Auditorias

- Considerações:

Apresentado aos conselheiros com anuência de todos.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Apresentado aos conselheiros com anuência de todos.

Status do Parecer: Avaliado

JUMIRIM/SP, 14 de Janeiro de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Jumirim